

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI : estado <u>do paraná</u>

# PORTARIA Nº 486 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, înciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria n°412/2000, portadora do RG n° 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob n° 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA – Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n° 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ PORTARIA Nº 484 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, admitida através da Portaria nº135/89 de 02/05/89, portadora do RG nº 4.262.482-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.672.049-04, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/ 2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1987 a 1992, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ PORTARIA Nº 485 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, NELCI APARECIDA DA SILVA, admitida através da Portaria nº 304/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.311.985-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 173.845.868-79, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA № 486 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria nº412/2000, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de

setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO **DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria nº034/92 de 05/03/92, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VI ADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do RES

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Espec OLSZEWSKI FERNANDES, admitida através da 7.053.360-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.094 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Munic Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da d COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAI setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006) LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTARIA Nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do RES

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especia MARTINS, admitida através da Portaria nº151/91 PR) e CPF/MF sob nº 529.913.269-72, do cargo (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da d COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAI setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006) LUIZ CARLOS DOS SANTOS

# PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especi SANTOS PAULO, admitida através da Portaria nº 1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 836.633.559-34, do o3 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da c COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAI setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006)
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DI PORTARIA Nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST. que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da L

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença MARIA DOS SANTOS FERREIRA, admiti portadora do RG nº 4.773.971-3 (SSP/PR) PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo 2006 a 15/12/2006, referentes ao período Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatu Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a par COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DI do mês de setembro do ano de dois mil e

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

